

## Parecer do Conselho Fiscal-Uniodonto Porto Alegre- Exercício 2023

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Uniodonto Porto Alegre, em cumprimento às atribuições da Lei Geral das Cooperativas, No. 5.674/71 e leis estatutárias desta sociedade determinadas nos Art. 72 e Art. 77, pautados na política de boa convivência preconizada às sociedades cooperativas, examinamos e analisamos o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado dia 31 de dezembro de 2023, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de sobras e perdas, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa, as notas explicativas do Balanço Patrimonial, o relatório da administração, documentos contábeis e contratuais, bem como a análise e monitoramento econômico- financeiro da Operadora, conforme RN 518/22 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ( ANS ).

Examinamos, ainda, documentos referentes à reforma dos imóveis situados na Av. Independência N<sup>os</sup> 914 e 922 : Parecer Jurídico pela não necessidade de assembleiar a realização da reforma ( Élbio Senna- assessor jurídico da Uniodonto POA ) ; contrato de financiamento da obra ( Sicredi ) ; contrato de serviço da reforma ( MARKFER ENG. ) e contrato de gerenciamento e fiscalização da obra ( Baggio Arquitetura ).

Nossos exames foram efetuados dentro da extensão e profundidade que entendemos necessárias a fim de obter fundamentos para a formação de uma opinião real sobre as operações, gestão, atividades e serviços da cooperativa , auxiliados pelos esclarecimentos da superintendente executiva, e pelo Sr. Júlio César Córdova Maciel- Presidente da Uniodonto, pelo auditor independente Nilton Antônio Tiellet Borges- contador da ACS auditores e consultores, pelo balanço contábil fornecido pela contadora Sra. Catiane Beck e pelos esclarecimentos do setor jurídico da cooperativa - advogado Dr. Élbio Senna .

Conforme nossa análises, verificamos que a cooperativa se encontra com as contas equilibradas, apresentando resultado econômico e financeiro superavitários, além de um padrão de crescimento saudável.

Este Conselho, considerando que a prestação de contas foi realizada de acordo com as normas técnicas e legais e, levando em conta os pareceres anteriormente citados , recomenda por unanimidade à Assembleia Geral a aprovação da prestação de contas do exercício encerrado dia 31 de dezembro de 2023, sem ressalvas.

DocuSigned by:

Ana Elisabeth Albert

DocuSigned by:

Renato Alberto Luzzi

DocuSigned by:

Daniel José Masson

DocuSigned by:

Greice de Abreu Silveira

DocuSigned by:

Maria Elizabeth Englert

DocuSigned by:

Marlene Carmem Bandeira

Porto Alegre, 18 de março de 2024.